



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024.

### SETOR DE COMPRAS – PROCESSO Nº 415/2024.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21, bem como no Parecer Jurídico do Procurador Geral, conforme solicitação para realização da despesa, protocolada na data de 16 (dezesesseis) de julho de 2024, sob o nº 317/2024, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para efetuar despesa com serviço de serralheria com fornecimento de material e mão de obra para instalação completa de grades de segurança em janelas e básculas, para atender a Câmara Municipal de Afonso Cláudio, para contratação da seguinte empresa:

**FABIO GOMES MARTINS**

**CNPJ:** 33.600.718/0001-78

**VALOR:** R\$ 9.106,70 (nove mil, cento e seis reais e setenta centavos).

Afonso Cláudio/ES, 27 de agosto de 2024.

**Juliana F. M. V. Petronetto**

**Diretora Geral da CMAC**

Ratifico o ato de **Dispensa de Licitação nº 010/2024**, constante do Processo nº 415/2024, para realização da contratação.

Afonso Cláudio/ES, 27 de agosto de 2024.

**Marcelo Berger Costa**

**Presidente da Câmara Municipal de Afonso Claudio**